



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 07-IN/2018. Processo Administrativo Nº 2018.10.30-0002, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-IN/2018

OBJETO:

Contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Forró do Bole Bole, a se realizar no dia 24 de novembro de 2018, no município de Marcelino Vieira-RN.

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que dia 24 de novembro de 2018 comemora-se 65 anos de emancipação política da cidade de Marcelino Vieira (RN), e historicamente a Prefeitura Municipal de Marcelino promove diversas atividades alusivas ao evento, a Secretaria Municipal de Cultura, solicita a contratação direta da empresa FORRÓ DO BOLE BOLE CNPJ: 15.020.352/0001-86, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

E considerando, se tratar de um evento a acontecer na via pública com acesso irrestrito á comunidades.

CONTRATADO:

FORRÓ DO BOLE BOM ENTRETENIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.020.352/0001-86.

DA BASE LEGAL

Lei 8.666/93. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago pela realização do show contratado será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 07-IN/2018, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 01 de Novembro de 2018.

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal no seu artigo 227, e as Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1016/2015;

Considerando a Resolução nº. 202/2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança, e dá outras providências;

Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 04 de outubro de 2018, sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município;

Considerando o estabelecido no Encontro Estadual de Adolescentes do Rio Grande do Norte realizado em 30 de janeiro de 2018, que assegurou a participação dos adolescentes na preparação e realização

de espaços de discussão e proposição de políticas públicas para infância, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acari/RN, com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º - Estabelecer a data de 22 de novembro de 2018 para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Estabelecer a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari/RN como local de realização da Conferência.

Art. 4º- Garantir a participação das crianças e adolescentes na condição de delegados(as), na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acari/RN – CMDCA

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Acari - RN, 31 de outubro de 2018.

ELIZANGELA MATIAS DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do CMDCA/Acari-RN

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:3183A1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DA LICITAÇÃO Nº 003/2018
– MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 CONTRATOS
ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DA LICITAÇÃO Nº 003/2018
– MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 CONTRATOS
ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Afonso Bezerra/RN

CONTRATADO: JCM MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ Nº 26.800.511/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte e Diário Oficial da União.

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento da Cláusula décima terceira, que se refere ao acréscimo de quantidade, de 24% (vinte e quatro por cento CM/CL) sobre a quantidade licitada da sequência 02, item 004177 tipos: publicações de atos administrativos no diário oficial da união – DOU.

PRAZO: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura em 01/11/2018 até o vencimento do Contrato Original em 31/12/2018.

ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: Mais 120 (cento e vinte CM/CL) de serviços de publicação de atos administrativos tipo:

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/18 de 01 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05.03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12.365.0041.2.013	Manutenção da Educação Infantil - 25%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
			39.000,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			41.000,00
TOTAL GERAL			41.000,00

Lucrécia, 01 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:1AC6C2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07-
IN/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.30-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 07-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Forró do Bole Bole, a se realizar no dia 24 de novembro de 2018, no município de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor da empresa Forró do Bole Bom Entretenimento LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 15.020.352/0001-86, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:EB93E948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08-
IN/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.30-0003, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 08-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Bonde do Brasil no dia 24 de Novembro de 2018, no município de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor da empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda. inscrita no CNPJ nº 16.809.891/0001-61, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:1E641C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Josileide Eliane de Queiroz**, portadora do CPF: nº 022.508.144-06, para exercer o cargo Comissionado de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01/11/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

Código Identificador:84C9DE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de Férias a servidora **Francisca Maria Almeida do Rego**, portadora do CPF: 027.782.654-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01/11/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

Código Identificador:FEAFB3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de Férias a servidora **Maria Erizoneide Umbelino Rodrigues**, portadora do CPF: 024.056.054-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07-IN/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.30-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 07-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Forró do Bole Bole, a se realizar no dia 24 de novembro de 2018, no município de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor da empresa Forró do Bole Bom Entretenimento LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 15.020.352/0001-86, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EB93E948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2018. Edição 1887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>